



ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2022

Presidência: Faouz Taha.

1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às 09h10 (nove horas e dez minutos) do dia 23 de agosto de 2022 iniciou-se a 65ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Roberto Conde Andrade. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.787/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê apresentação, pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, de Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária – RSAT; PROJETO DE LEI N.º 13.788/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Institui o Programa de Assistência à Saúde Mental de Vítimas de Racismo; PROJETO DE LEI N.º 13.789/2022 - FAOUAZ TAHA - Altera a Lei 8.990/2018, que instituiu a “Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos” na segunda quinzena de setembro, para prever a realização em junho e incluí-la no Calendário Municipal de Eventos; PROJETO DE LEI N.º 13.790/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Prorroga o mandato dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Serra do Japi, até 26 de janeiro de 2023; MOÇÃO N.º 365/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - REPÚDIO às declarações ofensivas e desrespeitosas do Ex-Presidente Luis Inácio Lula da Silva, na Rádio Super FM – de Belo Horizonte-MG; MOÇÃO N.º 366/2022 - PAULO SERGIO MARTINS - Repúdio às declarações da Vereadora da cidade de São Paulo, Srª Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS) e da Primeira-dama Srª Michelle Bolsonaro, sobre purificação espiritual recebida pelo Ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, durante uma cerimônia religiosa de matriz africana; MOÇÃO N.º 367/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APOIO ao Projeto de Lei N.º 1.377/22, de autoria do Deputado Josivaldo dos Santos Melo (PSD), que altera a Lei N.º 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para determinar que será beneficiada com os mesmos descontos da Tarifa Social de Energia Elétrica a unidade consumidora cujo titular seja Microempreendedor Individual





MEI; e MOÇÃO N.º 368/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei N.º 775/2021, dos deputados General Peternelli (PSL-SP) e Paula Belmonte (Cidadania-DF), que dispõe sobre a possibilidade de famílias que se encontram na fila para adoção funcionarem como famílias acolhedoras e dá prioridade destas mesmas famílias para adotar as crianças ou adolescentes que tenham acolhida, na forma do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. **b) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 8.133 a 8.142, de Marcelo Roberto Gastaldo; 8.143 a 8.152, de Romildo Antonio da Silva; 8.153 a 8.161, de Márcio Pentecostes de Sousa; 8.162 a 8.171, de Roberto Conde Andrade; 8.172 a 8.181, de Enivaldo Ramos de Freitas; 8.182 a 8.186, de Quézia Doane de Lucca; 8.187 a 8.196, de Paulo Sergio Martins; 8.197 a 8.206, de José Antônio Kachan Júnior; 8.207 a 8.211, de Adriano Santana dos Santos; 8.212 a 8.221, de Edicarlos Vieira; 8.222 a 8.231, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 8.232 a 8.241/2022, de Douglas do Nascimento Medeiros; 8.242, de Cícero Camargo da Silva; 8.243 a 8.245, de Quézia Doane de Lucca; e 8.246 a 8.253/2022, de Daniel Lemos Dias Pereira. **c) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 183, de Romildo Antonio da Silva. 2. à Presidência: 471, da Mesa Diretora; 472, de Antonio Carlos Albino; 473, de Adilson Roberto Pereira Junior; 474, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 475, de Paulo Sergio Martins; e 476, de Douglas do Nascimento Medeiros. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Vereador Adriano Santana dos Santos. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 64.ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2022. **ITEM 1. PROJETO DE LEI N.º 13.727/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** - Altera a Lei 9.060/2018, que prevê divulgação de relatório de obras públicas paralisadas e afixação de placa correlata, para redefinir periodicidades da divulgação e do objeto do relatório. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Adilson Roberto Pereira Junior, Quézia Doane de Lucca, Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo, Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Roberto Conde Andrade, Márcio Pentecostes de Sousa e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente o Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.753/2022 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS** - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Projeção Econômica e Social da Família. Em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 04 de outubro de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do





Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de adiamento foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi ADIADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.757/2022 - ROBERTO CONDE ANDRADE -** Prevê afixação de cartaz, em estabelecimentos de saúde, sobre o direito à assistência religiosa dos pacientes internados. Debateram os Edis: Roberto Conde Andrade, Paulo Sergio Martins, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Enivaldo Ramos de Freitas e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.773/2022 - PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza retificação parcial da divisa entre os municípios de Jundiaí e Várzea Paulista, junto ao "Loteamento Balsan". Debateram os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausente o Vereador Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO - a) PROJETO DE LEI N.º 13.775/2022 - LEANDRO PALMARINI -** Denomina "Rua LUIZ ANTONIO CERGOL" a Rua 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás (Bairro Cecap) e b) PROJETO DE LEI N.º 13.779/2022 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - Denomina "Praça TEOTONIO DA SILVA GOMES" área pública situada na Rua Norivaldo Martins da Silva, ao lado do N.º 250 (Bairro Casa Branca). Debateram os Edis: Leandro Palmarini e Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 361/2022 - ANTONIO CARLOS ALBINO -** APOIO ao Projeto de Lei N.º 488, de 2022, de iniciativa do Deputado Gurgel (União/RJ), que isenta do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e da apresentação da Declaração de Ajuste Anual os Policiais Militares; os Bombeiros Militares; os Policiais Civis; os Policiais Federais; os Policiais Rodoviários Federais; os Policiais Penais; e os demais profissionais que atuem na prestação da atividade de segurança pública de que trata o art. 144 da Constituição. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos





Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 362/2022 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pela liberação de verbas advindas via emenda parlamentar para melhoria da infraestrutura das Escolas Municipais de Jundiaí. Debateu o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 363/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 2.033/2022 do Deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP) e outros, que altera a Lei N.º 9.656, de 3 de junho de 1.998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar. Debateu o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 364/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei N.º 4.171, de 2021, de autoria da Deputada Federal Tereza Nelma (PSDB/AL), que dispõe sobre o Programa Nacional de Navegação de Paciente para pessoas com neoplasia maligna de mama. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Usou da palavra, em justificativa de voto, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. **REQUERIMENTO SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO. REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 183/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA** - Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis,





requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Marcelo Roberto Gastaldo, José Antônio Kachan Júnior, Adilson Roberto Pereira Junior e Antonio Carlos Albino. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h05 (doze horas e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

